



TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

(Processo Administrativo nº 507/2025)

1. SUMÁRIO	
2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Objeto da contratação).....	2
3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.....	3
5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	3
8. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).....	4
9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	4
10. Fiscalização.....	4
11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO	4
12. Liquidação	4
13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO	4
14. Forma de fornecimento	4
15. habilitação	5
16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
18. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (OBJETO DA CONTRATAÇÃO)

Trata-se de serviços de registro de documento oficial em Cartório de Títulos e Documentos, conforme especificação abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRAZO CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de registro de documentos oficiais no Cartório de Títulos e Documentos	15415	Unidade	2	30 dias	R\$ 338,63	R\$ 677,26
Valor total estimado: R\$ 677,26							

O procedimento ocorrerá por inexigibilidade, na forma do artigo 74 da lei 14.133/2021.

Procedimento sem margem preferencial ou exclusividade, estando devidamente justificado na forma do artigo 49 da lei complementar 123/06.

Ante a natureza do objeto a ser contratado, a contratante exerce a faculdade de não apresentar Estudo Técnico Preliminar, na forma do artigo 70, inciso I da Resolução 592/2024 desta Casa.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, contudo, encontra-se por sua própria natureza, encontra-se perfeitamente justificado.

A contratação do respectivo serviço, é necessário para atender exigência junto a Receita Federal do Brasi.

A presente contratação tem por finalidade registro de dois documentos oficiais da Câmara em títulos e documentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Necessidade de registro dos documentos oficiais para cumprimento de exigência perante outros órgãos públicos, em especial a Receita Federal do Brasil.

Ademais, a contratação é suficiente para o fim almejado.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não aplicável.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A. Da Exigência da Carta de Solidariedade

Não aplicável.

B. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

C. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, ante a natureza do objeto.

D. Vistoria

Em virtude da natureza do objeto, inexistente necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

e) Condições de execução

A execução do objeto será imediata.

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Não aplicável.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Na forma do artigo 95, inciso I da lei 14133/2021, o contrato será substituído por nota de empenho.

10.FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Magno Dias Pinheiro, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado assim que terminado o serviço e expedido fatura, mediante pix de titularidade do Cartório.

12.LIQUIDAÇÃO

A liquidação será imediatamente Recebida a fatura ou documento de cobrança equivalente, será paga até a data do vencimento, diretamente pelos dados fornecidos na fatura.

13.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

f) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta/ Seleção do fornecedor

Será executado imediatamente, sendo o documento levado ao Cartório que procederá as anotações de estilo.

14.FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será imediato.

Não será necessária a apresentação de amostras, exame de conformidade ou prova de conceito.

15.HABILITAÇÃO

A habilitação será verificada da seguinte forma:

➤ a) SICAF;

16.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação soma o importe de R\$ 677,26 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

17.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista na LDO da Casa Legislativa e será atendida por dotação própria da Câmara Municipal, a seguir:

Projeto Atividade 0100.0103.100052.001	Fonte de recurso 15000000	Dotação 3390.3900
---	------------------------------	----------------------

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

Na forma do artigo 95, I da lei 14.133/2021, a nota de empenho será o instrumento adotado, que inclusive apresentará regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2025.

Sebastião Moyses da Silva Luz
Chefe do Setor de Recursos Humanos